



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO DE TRÁFEGO

ATA da Sessão Extraordinária nº. 3.448, de 12 de janeiro de 2016, às 12:15 horas.

PRESIDÊNCIA: LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

André José Kryszczun
André de Ávila Borges
Jair Braga Cordeiro
José Luis Barbosa Gonçalves
Saul Marque Sastre
Moacir Anger
Giovanni Luigi Calvário
Arnóbio Mulet Pereira
Carlos Alfredo Glufke

Representante do Governo
Representante do Governo
Representante do Governo
Representante do Governo
Representante do Governo
Representante do SINDIRODOSUL
Representante do SAERRGS
Representante da FRACAB
Representante da FETERGS

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

Alessandro Dal Zotto

Representante do Governo

Maria Goreti Machado Pereira

Dirigente de Equipe

- 1 **ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO DO CONSELHO DE**
- 2 **TRÁFEGO DO DAER/RS**, no dia 12 de janeiro 2015, às 12:15 horas, no plenário
- 3 do referido Conselho, sito à Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 8º andar, na
- 4 cidade de Porto Alegre - RS, sob a presidência do Senhor Lauro Roberto
- 5 Lindemann Hagemann. Satisfeito o *quorum* regulamentar, o Senhor Presidente
- 6 declara abertos os trabalhos. Comparece à reunião, convocada pelo Presidente,
- 7 a Dirigente de Equipe Maria Goreti Machado Pereira. A seguir, observou-se
- 8 **ORDEM DO DIA**, constando na pauta os seguintes processos: **CT-01/16 –**
- 9 **(DAER 393/16.2) – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE**
- 10 **PASSEIROS – STP/DTR/DAER** – Empresas concessionárias solicitam a
- 11 alteração temporária das tabelas tarifárias nas linhas afetadas pelas interrupções
- 12 nas Rodovias Estaduais e Federais.....
- 13 Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, André José
- 14 Kryszczun, representante do Bancada do Governo e Moacir Anger, representante
- 15 do SINDIRODOSUL.-. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em
- 16 discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator, relata: Tendo em vista as
- 17 recentes interdições em rodovias estaduais e federais, ocasionadas por
- 18 desmoronamentos em estradas e em ponte, as empresas concessionárias do
- 19 Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros, as quais sofreram
- 20 alteração no itinerário das suas linhas e, por consequência, um aumento de
- 21 quilometragem, vêm solicitar que esta Superintendência de Transporte de
- 22 Passageiros – STP/DAER elabore as respectivas tabelas tarifárias especiais,
- 23 considerando o percurso desviado que está sendo operado, como medida
- 24 temporária para a continuidade dos serviços. **A interrupção** dos quilômetros 27 e
- 25 29 na RS-115, entre Gramado e Três Coroas, afetou as linhas da **empresa Citral**
- 26 **Transporte e Turismo S/A**. As linhas que operam no trecho entre Gramado e
- 27 Três Coroas sofreram alteração em seus itinerários da RS-115 para a RS-020 e
- 28 RS-235. A concessionária encaminha expediente de nº 43683-04.35/15-4. A
- 29 relação das suas linhas afetadas pela interrupção da RS-115 é apresentada a
- 30 seguir: Linha nº 370 – Canela – Santo Antônio da Patrulha - Linha nº 508 – São

31 Leopoldo – Canela - Linha nº 692 – Porto Alegre – Canela - Linha nº 722 –
 32 Taquara – Canela - Linha nº 1671 – Canela – Montenegro - Linha nº 1685 –
 33 Caxias – Santo Antônio da Patrulha - Linha nº 2053 – Novo Hamburgo – Canela -
 34 Linha nº 3015 – Canela – Tramandaí - Linha nº 3140 – Canela – Capão da Canoa
 35 - Linha nº 3455 – Canela – Torres - Linha nº 3469 – Nova Petrópolis – Capão da
 36 Canoa. Verifica-se um aumento de quilometragem de **45,2 quilômetros**, tempo
 37 de percurso de aproximadamente **45 minutos**, causando o seguinte impacto
 38 tarifário, para o trecho **Gramado – Três Coroas: Custo Tarifa** = coeficiente
 39 tarifário [R\$/km*passageiro] * quilometragem [km]. **Percurso original - Tarifa**
 40 **(CM/Tipo I)** = $24,5 * 0,194109 = 4,7557 \rightarrow \text{R\$ } 4,75$ - **Tarifa (SD/Tipo I)** = $24,5 * 0,228091 = 5,5882 \rightarrow$
 41 **R\\$ 5,60** - **Tarifa (DI/Tipo I)** = $24,5 * 0,228091 = 5,5882$
 42 $\rightarrow \text{R\$ } 5,60$ **Tarifa (EX/Tipo I)** = $24,5 * 1,3 * 0,228091 = 7,2647 \rightarrow \text{R\$ } 7,25$.
 43 **Percurso desviado: Tarifa = CM/Tipo I + CM/Tipo II** = $64,3 * 0,194109 + 5,4 * 0,252342 = 13,8438 \rightarrow \text{R\$ } 13,85$. **Tarifa = SD/Tipo I + SD/Tipo II** = $64,3 * 0,228091 + 5,4 * 0,296517 = 16,2674 \rightarrow \text{R\$ } 16,25$ - **Tarifa = DI/Tipo I + DI/Tipo II**
 44 $= 64,3 * 0,228091 + 5,4 * 0,296517 = 16,2674 \rightarrow \text{R\$ } 16,25$. **Tarifa = EX/Tipo I + EX/Tipo II** = $64,3 * 1,3 * 0,228091 + 5,4 * 1,3 * 0,296517 = 21,1476 \rightarrow \text{R\$ } 21,15$.
 45 Os valores de tarifa para o trecho Gramado – Três Coroas, nas modalidades
 46 Comum, Semidireta, Direta e Executiva, sofrerão as seguintes alterações, na
 47 relação de linhas mencionadas acima:
 50

Modalidade	– Tarifa – Percurso original	– Tarifa – Percurso desviado	Percentual Aumento
Comum – CM	R\$ 4,75	R\$ 13,85	190%
Semidireto – SD	R\$ 5,60	R\$ 16,25	190%
Direto – DI	R\$ 5,60	R\$ 16,25	190%
Executivo – EX	R\$ 7,25	R\$ 21,15	190%

51 Quanto ao bloqueio da BR-153 no km 385 em Cachoeira do Sul, onde a
 52 cabeceira da ponte cedeu, as empresas **Unesul de Transportes Ltda.**
 53 (expediente nº 44757-04.35/15-5), **Planalto Transportes Ltda.** (expediente nº
 54 00064-04.35/16-5) e **São João Transportes Razzera Ltda.** (expediente nº
 55 000128-04.35/16-7) tiveram o itinerário de suas linhas alterado. A relação das
 56 linhas afetadas pela interrupção da BR-153 é apresentada a seguir: Unesul de
 57 Transportes Ltda. Linha nº 294 – Porto Alegre – Cachoeira do Sul (via Pantano
 58 Grande). Linha nº 3008 – Cachoeira do Sul – Capão da Canoa (via BR-290/RS-
 59 030). Linha nº 3339 – Cachoeira do Sul – Torres (via BR-290/101). Planalto
 60 Transportes Ltda. Linha nº 1126 – Porto Alegre – São Borja (via Cachoeira do
 61 Sul). Linha nº 1421 – Porto Alegre – Santa Maria (via Cachoeira do Sul). São João
 62 Transportes Razzera Ltda. Linha nº 1411 – Santana do Livramento – Estrela (via
 63 BR-293/153/290). Linha nº 1504 – Santana do Livramento – Caxias do Sul (via
 64 BR-290). Linha nº 1606 – Cachoeira do Sul – Bagé (via BR-153/290). Verifica-se
 65 um aumento de quilometragem de **69,0 quilômetros** no itinerário das linhas da
 66 Unesul de Transportes Ltda. e Planalto Transportes Ltda., no percurso desviado
 67 entre as localidades de **Pantano Grande e Cachoeira do Sul**, causando o

68 seguinte impacto tarifário nas modalidades Comum, Semidireta, Direta e
69 Executiva:

Modalidade	– Tarifa – Percurso original	– Tarifa – Percurso desviado	Percentual Aumento
Comum – CM	R\$ 14,95	R\$ 28,35	90%
Semidireto – SD	R\$ 17,55	R\$ 33,30	90%
Direto – DI	R\$ 17,55	R\$ 33,30	90%
Executivo – EX	R\$ 22,85	R\$ 43,30	90%

70 No caso das linhas da empresa São João Transportes Razzera Ltda., ocorre um
71 aumento de percurso de **120 quilômetros** entre as localidades de **Cachoeira do**
72 **Sul e Pedro Lima** (linha nº 1504), e de **170 quilômetros** entre as localidades de
73 **Cachoeira do Sul e Fábrica de Calcário** (linhas nº 1411 e 1606). Segue a
74 análise do impacto tarifário nas linhas e modalidades respectivas:

Linha	Modalidade	– Tarifa – Percurso original	– Tarifa – Percurso desviado	Percentual Aumento
1504	Semidireto – SD	R\$ 18,70	R\$ 46,05	146%
1411 / 1606	Comum – CM	R\$ 6,00	R\$ 39,00	550%

75 Considerando o bloqueio da BR-158 no km 458 da rodovia, as linhas da empresa
76 **Viação Ouro e Prata S/A** (expediente nº 000343-04.35/16-3), que operam os
77 serviços entre **Porto Alegre e Santana do Livramento**, sofreram alterações nos
78 seus itinerários: Linha nº 623 – Porto Alegre – Livramento (via Rosário) - Nessa
79 linha ocorre um acréscimo no percurso de **225 quilômetros e 03h30min** no
80 tempo de viagem, causando o seguinte impacto tarifário nas modalidades Direta,
81 Executiva e Leito:

Modalidade	– Tarifa – Percurso original	– Tarifa – Percurso desviado	Percentual Aumento
Direto – DI	R\$ 113,35	R\$ 164,70	45%
Executivo – EX	R\$ 147,35	R\$ 214,10	45%
Leito – LT	R\$ 192,95	R\$ 280,30	45%

82 São apresentadas nas fls. 06 a 37 as Fichas Cadastrais das linhas afetadas
83 pelas interrupções nas rodovias, onde constam a relação de horários ativos, por
84 modalidade e frequência, bem como os respectivos itinerários, quilometragens e
85 tempos de percurso. Na fl. 38 é apresentada uma estimativa do **Custo**

86 **Operacional Mensal** das empresas estudadas, relacionado ao percurso
87 desviado que está sendo executado pelas empresas concessionárias, em caráter
88 temporário, até que as rodovias sejam reparadas. Na planilha está sendo
89 considerado, para cada empresa e respectivas linhas, o **aumento de percurso**
90 no itinerário das linhas (em quilometragem), por viagem, o **quantitativo de**
91 **horários ativos** (mês), por modalidade, e a **distância adicional percorrida**
92 (mês). Com base nesses dados, e considerando o custo por quilômetro rodado
93 do sistema (R\$/km), chega-se a seguinte estimativa para o custo mensal de
94 operação: Unesul de Transportes Ltda.: R\$ 197.627,04. - Planalto Transportes
95 Ltda.: R\$ 43.109,82. São João Transportes Razzera Ltda.: R\$ 118.076,40.
96 Viação Ouro e Prata S/A: R\$ 167.427,00. Citral Transportes e Turismo Ltda.: R\$
97 248.766,34. Esta é a análise técnica quanto ao impacto tarifário e ao custo de
98 operação adicional, aplicados às linhas intermunicipais de longo curso que
99 sofreram alteração em seus itinerários, em virtude das interrupções nas rodovias
100 estaduais e federais. As empresas Planalto Transportes Ltda. e **São João**
101 **Transportes Razzera Ltda.** desistiram dos seus pleitos, visto que não
102 necessitam mais realizar os desvios rodoviários que embasavam os seus
103 pedidos. A Unesul de Transportes Ltda. solicitou, na ocasião, a inclusão da linha
104 Erechim – Cachoeira do Sul, conforme o processo nº 00588-04.35/16.0.-. **A**
105 **seguir, o Senhor Presidente coloca em discussão o relatório apresentado**
106 **pelo Conselheiro Relator, ocasião em que lembra as manifestações**
107 **indicando que a matéria deve ser encaminhada a EGR e ao DNIT, por se**
108 **tratarem dos responsáveis legais pelas rodovias interditadas, e que,**
109 **portanto, devem ser cientificados dos custos que serão causados aos**
110 **usuários, colhendo, por oportuno, manifestação destes órgãos sobre o**
111 **ressarcimento devido as concessionárias e aos usuários. -.-. A seguir, o**
112 **Senhor Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de**
113 **Tráfego do DAER/RS; CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos
114 Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos;
115 **CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade dos serviços;
116 **CONSIDERANDO** que a medida é de caráter temporário; **CONSIDERANDO** o
117 que mais se contém nos autos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto
118 dos Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **DECIDE por maioria de**
119 **9 x 1 de votos: - 1)** Pela aplicação das tabelas tarifárias especiais enquanto
120 houver a interdição das rodovias para Empresas: Unesul de Transportes Ltda,
121 Planalto Transportes Ltda., e Citral Transportes e Turismo Ltda.; e **2)** Encaminha
122 o expediente ao EGR e ao DNIT.....
123 Votou Contra o Conselheiro Arnóbio Mulet Pereira, representante da FRACAB.-.
124 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Carlos Alfredo Glufke, representante da
125 FETERGS, sugeriu que se faça um estudo mais aprofundado referente as tarifas
126 e as resoluções, para que futuramente não aconteça mais emergências como o
127 caso em questão.....
128 O Sr. Presidente solicita pausa de quinze minutos para a elaboração da ata para
129 ser apreciada e assinada, esta que foi devidamente aprovada por unanimidade
130 da Sessão Ordinária nº. 3.449.....
131 **ENCERRAMENTO:** Às 13:59 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor
132 Presidente dá por encerrados os trabalhos da presente Sessão, do que para
133 constar, eu Maria Goreti Machado Pereira, Dirigente de Equipe do Conselho de

Dec.nº
11.191/16

134 Tráfego, lavrei e subscrevo a presente ATA, que após lida vai assinada pela
135 Presidência e demais Membros do Conselho de Tráfego.....-

PRESIDENTE

REPRESENTANTE DO GOVERNO

REPRESENTANTE – FETERGS

REPRESENTANTE DO GOVERNO

REPRESENTANTE – SAERRGS

REPRESENTANTE DO GOVERNO

REPRESENTANTE - FRACAB

REPRESENTANTE DO GOVERNO

REPRESENTANTE – SINDIRODOSUL

REPRESENTANTE DO GOVERNO

DIRIGENTE DE EQUIPE DO CT/DAER

REPRESENTANTE DO GOVERNO